



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2018
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2018**

**6º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E LAURI DE JESUS NOGUEIRA
80267157134**

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, Bairro Centro em Piên – PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria jurídica do Município, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretária Municipal de Educação, Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro **LAURI DE JESUS NOGUEIRA 80267157134**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.457.028/0001-86, Inscrição Municipal nº 17035, estabelecida à Rua Estrada Poço Frio para Campo Novo, s/n, Bairro Poço Frio em Piên/PR, CEP 83860-000, Telefone (41) 99233-2482, neste ato representado pelo Sr. **Lauri de Jesus Nogueira** inscrito no CPF sob nº 802.671.571-34, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 025/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de vigência fica prorrogado em 30 dias, a partir de 01/07/2022.

Cláusula Segunda: O valor do monitor fica aditivado em R\$ 1561,28 (um mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).

Cláusula Terceira: Em razão do acréscimo ora ajustado, o valor passa a ser conforme a tabela abaixo:

VALOR ATUAL	KM/DIA	DIAS LETIVOS (JULHO)	TOTAL NO MÊS
R\$ 3,76	110	14	R\$ 5.790,40

Cláusula quarta: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 24 de junho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

MAICON GROSSKOPF

Município de Piên
CONTRATANTE

LAURI DE JESUS NOGUEIRA 80267157134

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Clarice de Fátima Fragoso

Nome: Ivan Bueno Franco

Assinatura: _____

Assinatura: _____